Projetos em análise no Senado mudam regras para saidões

A lei autoriza conceder a presos até 35 dias por ano de saída temporária das cadeias. Mas a efetivação do benefício depende dos juízes que acompanham a execução penal

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisa vários projetos que alteram os critérios ou acabam com a saída temporária para presos. O assunto ganhou destaque depois da morte de três pessoas em acidente provocado no domingo por um

detento que usufruía da saída do Dia dos Pais, em Brasília.

Uma das propostas põe fim à saída automática para presos do regime semiaberto em datas comemorativas. O texto concede saída individualizada e fundamentada pelo juiz. A intenção é evitar a saída de presos que não tenham o comportamento devidamente acompanhado.

Outro projeto agrava a pena para quem comete crime durante a saída. Nesses casos, se houver violência, a pena pode ser aumentada em até metade do tempo previsto. 3

Colegiado aprova MP que anula renegociação de dívidas rurais

A comissão mista da medida provisória que revoga a renegociação de dívidas rurais procedentes de financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aprovou ontem o relatório do senador Fernando Bezerra Coelho. O

texto sofreu modificações. A medida provisória foi editada sob alegação de que custos gerados aos cofres públicos não estariam previstos no Orçamento da União.

Agora a medida deve ser votada pelos Plenários da Câmara e do Senado. 3



Fernando Bezerra Coelho apresenta o relatório da MP, ao lado do presidente da comissão, deputado Cleber Verde



Petroquímicas deixarão de ter regime especial para adquirir e importar produtos

Medida que acaba com incentivo a petroquímicas é aprovada

o fim do Regime Especial da Indústria Química foi aprovada ontem em comissão mista. O texto recebeu emendas no relatório e segue agora para o Plenário da Câmara e depois para o do Senado.

O texto acaba com a isenção para empresas petroquímicas do pagamento do PIS/Pasep

A medida provisória sobre e da Cofins sobre a aquisição de etanol para a produção de polietileno. Também revoga o regime especial para importação de nafta e de outros produtos pelas companhias.

> A proposta é uma das três MPs editadas pelo Executivo para compensar o subsídio ao diesel concedido para dar fim à greve dos caminhoneiros. 4

Fux destaca ações da Justiça Eleitoral contra fake news

O ministro Luiz Fux, do Supremo, deu aula magna ontem no curso de pós--graduação sobre direito eleitoral do Instituto Legislativo Brasileiro, em parceria com

o Tribunal Superior Eleitoral. Fux explicou que o combate às fake news pela Justiça Eleitoral está sendo feito com meios de comunicação, marqueteiros e partidos. 2



Luiz Fux dá aula magna no curso de pós-graduação em direito eleitoral do ILB

Defensoria pode obter dados de menor abrigado 4 Leis abrem crédito às Justiças Federal e do Trabalho 2

Instituição reduz previsão de crescimento da economia

Relatório da Instituição Fiscal Independente reduz, pelo segundo mês consecutivo, a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto para 2018. No início do ano, o órgão previa a expansão do PIB em 2,7%. Em julho, a estimativa caiu para 1,9%. E em agosto, para 1,6%. Segundo o levantamento, a recuperação iniciada em abril foi reduzida principalmente devido à greve dos caminhoneiros. 2

Comissões analisam texto de valorização do professor 4



Estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais ou do DF podem participar do concurso de redação do Senado Federal.

www.senado.leg.br/jovemsenador



consed













Economia crescerá menos, aponta Instituição Fiscal

A expansão do PIB em 2018 deve ser de 1,6%, contra aumento de 1,9% estimado em julho. Segundo a IFI, recuperação iniciada em abril foi interrompida em grande parte pela greve dos caminhoneiros

COMO JÁ HAVIA feito em julho, a Instituição Fiscal Independente (IFI) reduziu a projeção de crescimento do produto interno bruto (PIB) para 2018. O relatório de agosto, divulgado ontem, aponta para um quadro de estagnação. No início do ano, a IFI trabalhava com um cenário de expansão de 2,7% do PIB, revisto para 1,9% no mês passado, e diminuído mais uma vez agora, para 1,6%.

O levantamento demonstra que a recuperação iniciada em abril foi interrompida em maio, em grande parte devido à greve dos caminhoneiros. A atividade econômica medida pelo Banco Central com dados da agricultura, indústria, comércio e serviços recuou 3,3% em maio em relação a abril. E no trimestre finalizado em maio, o mesmo índice teve uma queda de 1,5% em relação ao trimestre encerrado em fevereiro.

Trabalho

Os dados da IFI também mostram que a queda das vendas no varejo, do volume de serviços e, principalmente, da produção industrial ajudaram a compor o quadro negativo. E que, a despeito da normalização da atividade industrial em junho, a produção caiu 2,5% em relação ao trimestre

Foram publicadas no *Diário*

Oficial da União de ontem

duas leis que abrem crédito

no Orcamento da União para

o Ministério Público da União

(MPU) e as Justiças Federal,

Eleitoral e do Trabalho. Jun-

tos, os créditos somam cerca

de R\$ 107 milhões, que serão

usados principalmente na

aquisição, construção e re-

forma de prédios para abrigar

A Lei 13.705, originária do

PLN 9/2018, abre crédito de

os serviços.



Atividade econômica medida pelo Banco Central recuou 3,3% em maio

finalizado em março.

Quanto ao mercado de trabalho, o relatório mostra que o número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado caiu 1,8% quando comparado ao mesmo período de 2017, enquanto o número sem carteira assinada aumentou em 5,1%. E também cresceu a quantidade de autônomos (4%). Já o percentual de trabalhadores que contribuem para a Previdência Social caiu 0,5%.

Dívida

A IFI demonstra que em junho a dívida bruta do governo geral chegou a R\$ 5,17 trilhões, o equivalente a 77,19% do PIB. Persiste portanto a trajetória de crescimento, pois em dezembro a proporção era de 74% do PIB. Se fosse adotada a metodologia aplicada pelo Fundo Monetário Interna-

Publicadas duas leis que abrem crédito no Orçamento

R\$ 92,2 milhões para a com-

pra de imóveis destinados a

fóruns trabalhistas em cidades

do estado do Rio e para refor-

mas de edifícios do Tribunal

Regional do Trabalho (TRT)

na capital fluminense. Há ain-

da recursos para a aquisição

de edifícios-sede para fóruns

trabalhistas em Contagem

(MG), para a Justiça Federal

em Joinville (SC) e Campo

Formoso (BA) e para a refor-

ma de cartórios eleitorais em

Santarém (PA) e Juruti (PA).

cional (FMI), a proporção já estaria em torno de 85%.

Margem fiscal

Para 2018, a IFI calcula que o grau de liberdade na execução das despesas sujeitas ao teto de gastos será de 8,2%, o equivalente a R\$ 110 bilhões. O órgão nota que as despesas observadas para o primeiro semestre têm ficado abaixo das estimativas do governo. E também é provável que os subsídios agrícolas e investimentos fiquem abaixo do esperado.

A IFI destaca que conhecer a margem fiscal é fundamental para cumprir o teto de gastos por parte do próximo governo.

A instituição fiscal projeta o país voltando a produzir superavit primário apenas em 2023, após quase uma década de deficits.

O MPU receberá parte dos

recursos para aquisição de

edifícios-sede em Santos (SP)

A Lei 13.706, originária do

PLN 10/2018, abre crédito de

R\$ 15,4 milhões ao MPU e às

Justiças Federal e do Trabalho.

do Ministério do Planejamen-

to, que destinou R\$ 4 milhões

para a defesa do interesse

público no processo judiciá-

rio, no âmbito do Ministério

O texto foi alterado a pedido

e Volta Redonda (RJ).

Em aula magna, Fux destaca ações do TSE contra fake news

O exercício da cidadania está diretamente vinculado ao direito à educação e ao voto, afirmou o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que deu aula magna ontem no curso de pós-graduação lato sensu em democracia, direito eleitoral e Poder Legislativo, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em seu último dia à frente do TSE, Fux defendeu que democracia, informação e verdade são direitos do povo. Ontem à noite ele transferiu a Presidência do TSE a Rosa Weber, também do Supremo.

Fux explicou que o combate às notícias falaciosas pela Justiça Eleitoral está sendo feito em parceria com meios de comunicação, marqueteiros e partidos políticos. O ministro defendeu a posição hegemônica do Poder Legislativo na criação de leis e disse que o Judiciário deve adotar uma "postura minimalista".

A diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, comemorou o recredenciamento, pelo Ministério da Educação, da pós-graduação do ILB, e destacou que o instituto obteve a melhor nota entre as escolas de governo do país. O diretor-executivo do ILB, Helder Rebouças, comemorou a parceria com o TSE. O ministro Tarcísio Vieira, do tribunal, considerou "auspiciosa" a criação do curso. Ana Amélia (PP-RS) representou a Presidência do Senado.

 Educação é o princípio de tudo. O analfabeto não é só o analfabeto funcional, mas quem abre mão da sua cidadania — disse a senadora.



Fux explica que a Justiça Eleitoral trabalha em parceria com a mídia

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: http://bit.ly/agendaLegislativa



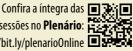
CSF Transporte coletivo no Distrito Federal

9h30 Audiência para debater propostas e alternativas para o transporte coletivo público do Distrito Federal.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

sessões no Plenário:



Confira a íntegra das 🔳 😹 🔳 sessões nas comissões: http://bit.ly/plenarioOnline



AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: http://bit.ly/audienciainterativa

• <u>Alô Senado</u>: **0800 612211**

Acompanhe: • Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania

• Facebook: senadofederal • Twitter: @agencia_senado

<u>TV</u>: senado.leg.br/TV

Mesa do Senado Federal

Presidente: Funício Oliveira

Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza Primeiro-secretário: José Pimentel

Segundo-secretário: Gladson Cameli Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares Quarto-secretário: Zeze Perrella

Eduardo Amorim, Sérgio Peteção, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira Diretora-geral: Ilana Trombka

Secretaria de Comunicação Social

Diretora: Angela Brandão

Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

Secretaria Agência e Jornal do Senado

Público Federal.

Diretor: Flávio Faria Coordenador-geral: Silvio Burle

Coordenação de Cobertura: Paola Lima Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção Serviço de Fotografia: Leonardo Sá Servico de Arte: Bruno Bazílio

<u>|ornaldosenado</u>

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine. Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Site: www.senado.leg.br/jornal -- E-mail: jornal@senado.leg.br -- Twitter: @SenadoFederal -- facebook.com/SenadoFederal -- fTel.: 0800 612211 — Av. N2, Bloco 11 do Senado Federal, 70165-900, Brasília, DF

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)



Senado analisa projetos sobre saída de presos

Projetos acabam com as saídas temporárias, agravam a pena para quem comete crime durante os saidões ou diminuem o número de dias em que o benefício é concedido

A MORTE DE três pessoas em acidente provocado por um preso que usufruía da saída temporária de Dia dos Pais no último domingo em Brasília reacendeu a discussão sobre mudanças nas regras para os chamados saidões. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) analisa vários projetos que alteram os critérios e até mesmo acabam com a concessão do benefício.

— A prática está mostrando que não funciona. Essas pessoas estão atrás das grades porque houve um processo, toda uma engrenagem judiciária foi manejada e chegou-se à conclusão de que não estavam aptas a conviver em sociedade. Quem paga caro? A sociedade — lamentou José Medeiros (Pode-MT), que classificou como uma tragédia o caso ocorrido.

O senador é autor de um projeto que acaba com a concessão automática de saídas temporárias para presos do regime semiaberto em datas comemorativas. O PLS 192/2017, em análise na CCJ, concede saída individualizada e fundamentada pelo juiz para cada preso. A intenção é evitar a saída de presos que não tenham o comportamento devidamente acompanhado.

A Lei de Execução Penal autoriza até 35 dias de saidão durante o ano, com, no máximo, 7 dias por saída. A concessão depende dos juízes que acompanham a execução penal. Normalmente o benefício é concedido em datas como Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal e Ano Novo, mas há estados em que os juízes concedem saídas, por exemplo, nas festas juninas e em outras datas.

Segundo Medeiros, desde 2015 o Supremo Tribunal Federal (STF) permite



Detentos em Brasília deixam penitenciária beneficiados com saída temporária de Natal

aos juízes estabelecer um calendário anual distribuindo os dias das saídas temporárias. A decisão foi motivada pelo volume de trabalho acumulado nas varas de execução penal. Para ele, a falta de verificação individualizada coloca a população em risco e abre espaço para novos crimes, "com a anuência do próprio Poder Judiciário".

Extinção

Outro projeto, de Ciro Nogueira (PP-PI), é mais rigoroso: revoga todos os artigos que tratam do tema na Lei de Execução Penal, extinguindo as saídas temporárias. O PLS 31/2018 é relatado na CCJ por Ana Amélia (PP-RS). Para o senador, os saidões não contribuem para a ressocialização dos presos, e o resultado são casos como o registrado no domingo.

— Nossa proposta é rever essa legislação e acabar com essa sensação de impunidade causada pelos saidões.

Lasier Martins (PSD-RS) quer endurecer a pena imposta aos que infringem a lei quando estão usufruindo do benefício. O PLS 443/2017, apresentado pelo senador, trata como agravante o fato de o crime ser cometido durante a saída temporária e em situações similares, como a liberdade condicional e a prisão domiciliar, ou por fugitivos do sistema prisional.

Para os crimes cometidos nessas situações, o texto prevê um aumento de pena de um terço até a metade, se também forem cometidos com violência ou grave ameaça à vítima. O projeto tem como relator Wilder Morais (DEM-GO).

Para Lasier, o correto não é extinguir o benefício, que poderia prejudicar os que fazem bom uso dele: "Não deve a maioria pagar pela conduta criminosa de uns poucos". Já aprovado pelo Senado e em análise na Câmara, o PLS 7/2012, de Ana Amélia, estabelece que o benefício só pode ser concedido uma vez por ano ao preso com uma única condenação.

Outros projetos em análise na CCJ também tratam do tema. O PLS 266/2018, de Pedro Chaves (PRB-MS), proíbe a saída no Dia das Mães e no Dia dos Pais a presos condenados por homicídio doloso contra seus genitores. O PLS 342/2014, de Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), exige baixa agressividade, constatada por avaliação psicológica, para a saída de condenados por homicídio simples ou qualificado, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, estupro ou estupro de vulnerável.

O PLS 179/2018, do senador licenciado Elmano Férrer (Pode-PI), pede coleta de material biológico do preso como condição para a saída temporária e para vários outros benefícios. O objetivo é obter perfil genético para facilitar futuras perícias. O PLS 141/2018, de Wilder Morais, reduz o benefício a duas saídas anuais e as condiciona ao exercício efetivo do trabalho, a parecer psicossocial favorável e à ausência de falta disciplinar nos últimos seis meses.

O PLS 118/2018, de Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), vincula as autorizações de saída à prévia comunicação à vítima ou a seus familiares, no caso de crime praticado com violência ou grave ameaça a pessoa. O PLS 120/2016, de Davi Alcolumbre (DEM-AP), condiciona a saída ao uso de tornozeleira eletrônica no caso de condenados por crime violento, por crime de grave ameaça à pessoa ou por crime hediondo.

Comissão mista aprova medida que anula renegociação de dívidas rurais

A comissão mista da medida provisória que anula a renegociação de dívidas rurais provenientes de financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) aprovou ontem o relatório de Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). O texto da MP 842/2018 recebeu alterações e segue para os Plenários da Câmara e do Senado.

Houve mudanças inclusive no texto do senador lido na última reunião, quando foi concedida vista da proposta. A principal mudança foi a limitação dos benefícios para os agricultores familiares de fora das Regiões Norte e Nordeste, para as quais o desconto previsto está entre 40% e 80% na liquidação das operações contratadas.

Com a revogação, associada a outras regras previstas na medida provisória, a Secretaria do Tesouro Nacional afirma que o custo fiscal da renegociação rural cai para R\$ 1,6 bilhão.

Segundo dados do Ministério da Fazenda, a extensão do programa para Sul, Sudeste e

Centro-Oeste implicaria um impacto fiscal de R\$ 15 bilhões, não previsto na lei orçamentária. Segundo a exposição de motivos que acompanha a MP, o gasto coloca em risco o cumprimento da meta de resultado primário (deficit de R\$ 159 bilhões) e o teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95, de 2017.

O novo relatório propõe uma saída: o rebate (desconto) para a liquidação das dívidas desses agricultores em percentuais menores do que na Região Nordeste: de 60% nas operações até 2006 e de 30% nas operações até 2011. Para isso, e para redi

Para isso, e para reduzir o impacto fiscal, o texto incluiu um artigo que permite a expansão da renegociação com o mesmo corte que foi dado ao programa no Nordeste, para as operações de crédito vencidas até 2011, e não até 2015, como deliberado anteriormente pelo Congresso. Bezerra destacou que, entre 2017 e 2018, o Banco do Nordeste conseguiu regularizar dívidas de mais de R\$ 8 bilhões, mas o programa foi interrompido pelo governo. Ele lembra que há pequenos agricultores sem condições de



Fernando Bezerra Coelho e deputado Cleber Verde na comissão mista

liquidar as contas nem mesmo com rebate de 95%.

— Os agricultores familiares do Nordeste enfrentam realidades climáticas, educacionais, de saúde pública, de infraestrutura muito mais adversas. Não poderia concordar que o rebate para um programa de liquidação no Nordeste pudesse ser estendido nas mesmas condições para outras regiões.

Funrural

Também gerou muito debate a proposta de ampliação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (Refis do Funrural), previsto na Lei 13.606, de 2018. O governo é contrário ao adiamento da data, já definida para 30 de outubro, mas se comprometeu a não vetar a decisão da comissão. Houve acordo e a proposta é prorrogar o prazo para 30 de dezembro.

Foi incluída no texto uma autorização para a Embrapa prorrogar até dezembro de 2022 a renegociação de dívidas com os empreendimentos da agricultura familiar que se enquadram na Lei 11.326, de 2006, de operações que foram contratadas até 31 de dezembro de 2015 referente aos pagamentos do licenciamento para multiplicação e exploração comercial de sementes.

Sobre o saldo devedor apurado será aplicado rebate de 95%. O pagamento deverá ser realizado em seis parcelas anuais com dois anos de carência. Vale para as operações não enquadradas nas áreas de abrangência das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

O relator ressaltou mudanças feitas para permitir um alcance maior da regularização nos perímetros irrigados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e do Departamento de Obras contra as Secas (Dnocs), especialmente para possibilitar o programa de titulação aos técnicos agrícolas que ficaram de fora na redação da Lei 13.340, de 2016, que autorizou desconto para liquidação de débitos de produtores com linhas de financiamento do BNDES.

Alô Senado 0800 612211 www.senado.leg.br/jornal



Avança MP que acaba com incentivos a petroquímicas

MP aprovada ontem em comissão mista revoga regime que isenta petroquímicas do pagamento do PIS/Pasep e da Cofins sobre compra de etanol para produzir polietileno. Texto segue para a Câmara

A COMISSÃO MISTA que analisa o fim do Regime Especial da Indústria Química (Reiq) aprovou ontem parecer favorável à proposta. O texto segue agora para o Plenário da Câmara dos Deputados.

A MP 836/2018 acaba com a isenção para empresas petroquímicas do pagamento do PIS/Pasep e da Cofins sobre a aquisição de etanol para a produção de polietileno. Além disso, revoga o regime especial para importação de nafta e de outros produtos pelas companhias.

A medida gerará, segundo o governo, economia de R\$ 170 milhões neste ano, além de R\$ 737,39 milhões para 2019 e R\$ 843,21 milhões para 2020. A MP é uma das três editadas pelo Executivo para compensar o subsídio ao óleo diesel concedido para dar fim à greve dos caminhoneiros, em maio.

Benefício

O relator na comissão mista, deputado Pedro Fernandes (PTB-MA), lembrou que, conforme dados da Associação Brasileira da Indústria Química, somente 25 empresas estão enquadradas no Reiq, evidenciando tratar-se de um benefício fiscal altamente concentrado.

"Diante da necessidade de editar medidas para compensar o subsídio ao óleo diesel, faz sentido revogar benefícios fiscais de impacto

e ao cabo, está-se trocando uma política que beneficia poucas empresas (Reiq) por outra que atinge milhões de trabalhadores (subvenção ao óleo diesel)", afirma no voto. A proposta foi aprovada com

significativo e gozados por

poucos contribuintes. Ao fim

duas emendas. Uma delas é do deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) para dar igualdade de tratamento aos quadriciclos e triciclos em relação às motocicletas. Segundo o relator, a intenção é corrigir uma distorção no sistema tributário, "com reduzidíssimo impacto orçamentário-financeiro".

A outra emenda é do próprio relator, para reintroduzir, até 31 de dezembro de 2020, a indústria moveleira na desoneração da folha de pagamentos. Ele alega que o segmento passa por gravíssima situação, tanto no mercado doméstico quanto no internacional.

"Caso o setor não seja contemplado com a medida, haverá um impacto considerável no aumento do valor da mão de obra, nos custos em geral e na perda de espaço no mercado internacional, colocando em risco a manutenção de empregos, dos empreendimentos e da geração de riquezas formadoras do PIB", justifica.



Deputado Leonardo Quintão (E) coordena reunião da comissão mista

Projeto trata de inventário e de herdeiros do espólio

Projeto que disciplina o ajuizamento de ação contra espólio nos casos em que os herdeiros não tiverem instaurado o inventário no prazo legal tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde aguarda designação de relator.

A proposta (PLS 333/2018) determina que, transcorrido o prazo legal para a instauração do inventário por herdeiros, será permitida a representação processual para que se possa, em 30 dias, regularizar a ação do espólio, instaurando-se o inventário com a nomeação de um inventariante. Em caso de desconhecimento de herdeiros por parte do autor da ação ou de tentativas frustradas de intimação nos endereços indicados pelo autor, a citação ou intimação de herdeiros poderá ser feita por edital.

"É comum situações em que pessoas em processo de negociação de imóveis com um proprietário que veio a falecer enfrentem grande dificuldade

para concluir a compra e obter a propriedade do imóvel porque herdeiros não instauram o processo de inventário nem designam inventariante", explica Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), autor da proposta, na justificativa. Pelo Código de Processo Civil (CPC), é dever dos herdeiros instaurar o processo de inventário dentro de dois meses do falecimento. Para o senador, o descumprimento desse dever não deveria punir os credores do espólio.



Novos direitos assegurados ao trabalhador são destaques



m 15 de agosto, o Jornal da Consti-Ltuinte destacou que a Constituição assegurava direitos como turno de seis horas para jornada ininterrupta de trabalho, licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade a ser regulamentada em lei, ampliação de prazos de prescrição das ações trabalhistas, igualdade de direitos entre trabalhador com vínculo empregatício e avulso, e liberdade de associação profissional ou sindical, entre outras garantias ao trabalhador.

Veja esta edição do Jornal da Constituinte: http://bit.ly/JornalConstituinte58

Defensoria poderá ter acesso a cadastro de menores abrigados

A Defensoria Pública poderá ser autorizada a ter acesso ao cadastro de crianças e adolescentes submetidos a medidas de proteção. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 45 mil crianças vivem em abrigos. A permissão é objeto do PLS 212/2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e está pronto para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta recebeu parecer favorável e apenas uma emenda de redação do relator, Lasier Martins (PSD-RS). Ao analisar o mérito, Lasier ressaltou que a proteção de crianças e adolescentes é dever não apenas da família, mas de toda a sociedade e do Estado.

"O ECA, ao elencar as instituições com competência para acessar os cadastros dos pequenos vulneráveis, deixou de contemplar a Defensoria Pública, dificultando a sua atuação. O comando legal é bem claro: o Estado, por meio de suas instituições, deve acelerar, ao máximo, a obtenção de um lar familiar no qual esses pequenos encontrem o conforto da condição de ser um membro, e não um mero visitante", afirma.

Lasier observa ainda que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Associação Nacional dos Defensores Públicos manifestaram apoio público ao projeto, ressaltando que a Constituição delegou aos defensores públicos assegurar o cumprimento dos direitos humanos e a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes.



Para Lasier, a proteção de crianças e adolescentes é dever de todos

Senado analisa medidas de valorização dos professores da educação básica

O Senado começou a analisar o projeto que estabelece regras gerais para a valorização dos profissionais da educação básica pública. A proposta (PLC 88/2018) prevê plano de carreira, formação continuada e melhores condições de trabalho para professores, diretores, inspetores e técnicos.

O projeto enviado pela Câmara é um substitutivo do deputado Fábio Trad (PSD--MS) à proposta original da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) e, no Senado, será apreciado pelas Comissões de Educação (CE) e de Constituição e Justica (CCJ) antes de ir ao Plenário.

Os planos de carreira devem assegurar uma remuneração digna que possibilite a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola.

Além disso, o ingresso na carreira deverá ocorrer exclusivamente por concurso de provas e títulos; e a progressão funcional deverá envolver requisitos que estimulem o permanente desenvolvimento profissional dentro de um período suficiente exigido para essa progressão, como titulação, atualização permanente, experiência profissional e assiduidade.

Também podem ser estabelecidas gratificações para contemplar o exercício de atribuições que extrapolem aquelas relativas ao cargo ou em razão de condições especiais — por exemplo, exercício de funções de gestão ou coordenação pedagógica nas unidades escolares e o ensino em classes especiais ou em escolas de difícil acesso.

O texto ainda define jornada semanal de até 40 horas, parte delas dedicada a estudos, planejamento e avaliação para os professores que dão aulas. Já o período mínimo de experiência em sala de aula exigido para exercer outras funções do magistério será de dois anos. O substitutivo prevê também

parâmetros como número adequado de alunos por turma e número de turmas compatível com a jornada de trabalho e com o volume de atividades profissionais extraclasse.

Uma novidade é que o texto autoriza os profissionais de educação a usarem o transporte escolar para ir à escola, desde que não haja prejuízo ao uso pelos estudantes.

Com Agência Câmara

Alô Senado 0800 612211 www.senado.leg.br/jornal